

MUNICÍPIO DE MOURA**Aviso (extrato) n.º 23172/2024/2**

Sumário: Abertura de dois procedimentos concursais comuns para o preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (animação sociocultural) por tempo indeterminado.

1 – Para efeito do disposto na alínea a), subalínea ii) dos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação atual, faz-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Moura, datada de 17 de abril de 2024, se encontram abertos pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para preenchimento dos postos de trabalho adiante indicados, do mapa de pessoal aprovado para o ano de 2024, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

2 – Um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (Animação Sociocultural), para a Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social (DEHDS).

3 – Um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior (Animação Sociocultural), para a Divisão de Cultura, Património e Desporto (DCPD).

4 – Caracterização do posto de trabalho da DEHDS: Assegurar o acompanhamento técnico e especializado das atividades lúdico-pedagógicas e de atividades de tempos livres, mediante a aplicação de dinâmicas de grupo, atividades e oficinas multidisciplinares, visando, nomeadamente: o estímulo da expressão dramática e plástica, o desenvolvimento do gosto pela leitura; a construção de aprendizagens integradas; favorecer a formação e o desenvolvimento equilibrado das capacidades e potencialidades de cada criança. Assegurar as ações inscritas no plano anual de atividades e projeto educativo, em articulação e colaboração com os pais e encarregados de educação, privilegiando uma política de integração com as escolas do concelho e implicando-as num projeto participativo de desenvolvimento cultural diversificado. Planear, organizar e preparar as atividades dirigidas a grupos de alunos e/ou crianças em áreas temáticas diversificadas; elaborar recursos e materiais didático-pedagógicos e participar na respetiva avaliação das atividades desenvolvidas; promover, organizar e participar em atividades complementares, curriculares e extracurriculares com a comunidade educativa no âmbito de projetos desenvolvidos pela autarquia. Implementar, acompanhar, avaliar e propor regulação das diferentes atividades na área de animação cultural; análise e prestação de informação técnica a solicitações dos diferentes agentes culturais tendo em vista o apoio regular ou excecional do município às respetivas atividades. Exercer as demais funções, procedimentos ou tarefas, na sua área de formação, que lhe sejam cometidas por Lei, deliberação, despacho ou determinação superior.

5 – Caracterização do posto de trabalho da DCPD: Planear e implementar, projetos de intervenção sociocomunitária; planear, organizar e avaliar atividades de carácter, cultural, social, lúdico, turístico e recreativo, tendo em conta as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida; conceber os materiais necessários para o desenvolvimento das atividades de animação; desenvolver atividades diversas, nomeadamente ateliers, visitas a museus e exposições, encontros desportivos, culturais e recreativos, encontros intergeracionais; promover a integração grupal e social e envolver as famílias nas atividades desenvolvidas, fomentando a sua participação; elaborar relatórios de atividades.

6 – Formação académica exigida: Licenciatura em Animação Sociocultural

7 – Não é possível substituir o nível académico exigido por formação ou experiência profissional.

8 – A publicação integral dos procedimentos concursais, será publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt

(Competência delegada por despacho do Presidente datado de 11-11-2021)

8 de outubro de 2024. — O Vereador dos Recursos Humanos, José Francisco Calado Banha.

318209184